



Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG
CNPJ 18.239.582/0001-29

LEI Nº 1.766 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2018.

**ALTERA O PPA E ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 57.000,00
PARA DESPESAS NÃO PREVISTAS NO
VIGENTE ORÇAMENTO E DÁ OUTRAS
PROVIDENCIAS.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar até a importância de R\$ **57.000,00** (cinquenta e sete mil reais) classificado na Seguinte dotação do Orçamento vigente do Município.

Órgão: 03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
Unidade: 01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
17 SANEAMENTO
17.512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0611 SANEAMENTO BÁSICO URBANO
17.512.0611.6.003 OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTO.
17.512.0611.6.003 3190.11.00 20 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
100.99 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

TOTAL

57.000,00

Art. 2º - Os recursos utilizados para execução do presente Credito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 01 - GABINETE E SECRETARIA DA PREFEITURA
04 ADMINISTRACAO
04.122 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0052 ADMINISTRACAO GERAL
04.122.0052.4.002 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES PROVER AS UNID. GAB. COM MEIOS ADM. PARA A REAL. DE SUAS ATIVIDADES,
MANUT. CONTRATAÇÃO DE TECNICO DO TRABALHO E MEDICO DO TRABALHO.
04.122.0052.4.002 3390.39.00 40 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
100.99 Recursos Ordinários
Valor: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

TOTAL

57.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campo do Meio, 08 de novembro de 2018.


Robson Machado de Sá
Prefeito Municipal